



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE TABOCÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1334 - Tabocão, Estado do Tocantins, 07 de Julho de 2025

Sumário

Ato do Chefe do Poder Executivo.....01

Ato do Chefe do Poder Executivo

Decreto nº 198/2025 TABOCÃO/TO
de 04 de julho de 2025.

“Dispõe sobre nomeação para o Cargo/Função de Coordenador do Centro de Referência Assistencial e dá outras providências”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de julho de 2025 a senhora KARLLA KAWANNY DA COSTA DIAS, portadora do RG 1.XX4.XX0 SSP/TO e CPF XXX.824.XXX-50 para exercer o cargo comissionado de Coordenador do Centro de Referência Assistencial, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Mulher deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho 2025, revoga-se as disposições em contrário.

Publique – se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, ao 04 dia do mês de julho de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito

Decreto nº 199/2025 TABOCÃO
de 04 de julho de 2025.

“Dispõe sobre nomeação para o Cargo/Função de Coordenador de Políticas para Mulheres dá outras providências”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de julho de 2025 a senhora SUELENA DOS SANTOS, portadora do RG 8.XX6 SSP/GO e CPF XXX.639.XXX-65 para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Políticas para Mulheres, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Mulher deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Publique – se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, ao 04 dia do mês de julho de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito

DECRETO Nº 200/2025
TABOCÃO/TO, 04 DE JUNHO DE 2025.

“EXONERAR SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;



Decreta:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão o servidor srº ANDRADE NASCIMENTO DOS SANTOS, portador do RG 1.XXX.0XX SSP/TO e CPF XXX.519.XXX-33, nomeado pelo decreto nº 054/2025, matrícula nº 1613, para o cargo de COORDENADOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, neste município, nível DAI – II;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins,
Aos 04 dias do mês de JULHO de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 163/2025 TABOCÃO/
TO, 02 DE JUNHO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária a Secretaria municipal Sra VERONICA FERNANDES RABELO, Matrícula Funcional nº 1588, CPF Nº 938.XXX.XXX-49, para Participar de uma formação de agentes de contratação, comissão de contratação pregoeiros e equipe de apoio em Palmas-To e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1,5 (uma diária e meia) valor \$375,00 trezentos e setenta e cinco reais.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, Aos (02) dias do mês de julho do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto

Secretária Mun. de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA 164/2025
TO, 02 DE JULHO DE 2025

TABOCÃO/

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora municipal Sr. OLIANE SANCHES DA SILVA, Matrícula Funcional nº 1839, CPF 841.XXX.XXX-34, para Participar de uma formação de agentes de contratação, comissão de contratação pregoeiros e equipe de apoio em Palmas-To, a pedido da secretaria Veronica Fernandes Rabelo faz jus o mesmo tratamento a sua acompanhante como estar na Lei de diárias Nº014/2023 no Art. 10º - O servidor que, por convocação expressa, afastar-se de sua sede acompanhando, na condição de assessor, o Prefeito, Vice-Prefeito e o Secretário Municipal, fará jus ao mesmo tratamento dispensado Autoridades, no que se refere às despesas e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1,5 (uma diária e meia) valor \$375,00 trezentos e setenta e cinco reais.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (02) dias do mês de julho do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA 167/2025
TO, 02 DE JULHO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o
que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Servidor Sr.
VANDERLAN PEREIRA COUTINHO, Matrícula Funcional nº 291,
CPF 006.XXX.XX-62 para acompanhar o prefeito em Reuniões
parlamentares em Palmas -To no dia 01 de julho de 2025 e para
cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária)
valor de R\$ 60,00 (sessenta reais)

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao
Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês
de julho do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA 168/2025
TO, 02 DE JULHO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o
que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

TABOCÃO/

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Servidor Sr.
VANDERLAN PEREIRA COUTINHO, Matrícula Funcional nº 291,
CPF 006.XXX.XX-62 para acompanhar o prefeito em Reuniões
parlamentares em Palmas -To no dia 02 de julho de 2025 e para
cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária)
valor de R\$ 60,00 (sessenta reais)

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao
Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês
de julho do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração

